

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 528/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº 328, NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO ROSA, NO MUNICÍPIO DE PIUMHI.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a adoção de medidas para melhoria da sinalização de trânsito e realização de estudo técnico visando a instalação de um redutor de velocidade em frente à residência de nº 328, localizada na Rua Antônio Francisco Rosa, no Município de Piumhi.

A presente solicitação se faz necessária diante do tráfego intenso de veículos na via, o que tem gerado preocupação quanto à segurança de pedestres, moradores e motoristas. Ressalta-se que, segundo relatos de moradores, a alta velocidade praticada por alguns condutores aumenta o risco de acidentes, tornando urgente a adoção de providências que garantam maior segurança viária.

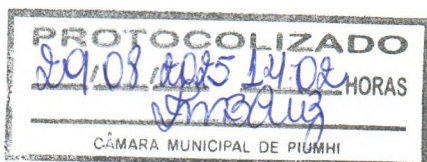
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Recebido 29/8/25

LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi